Diretoria de Obras e Manutenção
Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté-SP
Telefone: 12 3625-4127
E-mail: dom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

Fls. 49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP DOM 43/2026

1. Descrição da necessidade

A Diretoria de Obras e Manutenção (DOM) identificou a necessidade de aprimorar e assegurar a continuidade da comunicação institucional entre os diversos setores da Universidade de Taubaté (UNITAU), considerando as atividades administrativas, acadêmicas e operacionais que demandam comunicação ágil, acessível e eficiente.

A insuficiência de recursos adequados de comunicação pode dificultar o contato entre os setores, atrasar o encaminhamento de demandas e comprometer a execução das atividades institucionais, especialmente nas situações que exigem contato imediato.

Diante disso, a adoção de medidas que assegurem condições adequadas de comunicação contribuirá para maior agilidade no atendimento das demandas, eficiência nos processos de trabalho e continuidade das atividades institucionais, favorecendo também a organização dos fluxos de comunicação e o atendimento à comunidade universitária.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos bens descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no Plano de Contratação Anual (PCA).

3. Requisitos da aquisição

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtde.
01	CELULAR SMARTPHONE, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM TELA DE 6,1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 2556 X 1179 PIXELS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120HZ, PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM	PEÇA	1

	ARQUITETURA~^DE 64 BITS, SISTEMA DE CÂMERA TRIPLO DE 48 MP (PRINCIPAL) + 12 MP (ULTRA-ANGULAR) + 12 MP (TELEOBJETIVA)~^		
2	CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA OPERACIONALANDROID 10 OU SUPERIOR, COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, 12GB DE MEMÓRIA RAM, NÚCLEO DE PROCESSADOR OCTA-CORE, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.84GHZ, CÂMERA TRIPLA, FLASH, CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO DE 25MP, COM WI-FI E BLUETOOH.	PEÇA	39
3	RADIO WALK TALK COMUNICADOR 16 CH 12KM 777S (PARA COMUNICAÇÃO DE EQUIPES EM ATIVIDADES EXTERNAS, COMO OPERAÇÃO PADROEIRA, CORRIDA, COPA DE MOUNTAIN BIKE).	KIT C/ 6 PEÇAS	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo:

Consumo	2024	2025	2026
Item 1	0	0	1
Item 2	0	0	39
Item 3	0	0	1

O item será adquirido pela primeira vez para atendimento das necessidades institucionais do setor, portanto sua quantidade foi estimada considerando a demanda atualmente identificada e a necessidade de disponibilização de equipamento para utilização nas atividades administrativas e institucionais.

Fls. 50

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Foram avaliadas alternativas para atender às necessidades de comunicação móvel dos setores e departamentos da Universidade de Taubaté, considerando funcionalidade, desempenho, conectividade, compatibilidade, garantia, vida útil e custo-benefício.

As alternativas analisadas foram (i) o aproveitamento de smartphones existentes; (ii) a locação de smartphones; (iii) a utilização de solução tecnológica gratuita; (iv) a aquisição de smartphones novos;

Verificou-se que a quantidade de equipamentos atualmente disponíveis não atende integralmente à demanda, enquanto a locação implica custos recorrentes e dependência da contratada. A alternativa de utilização de solução tecnológica gratuita, consistente em um emulador do sistema operacional Android executado diretamente nas máquinas da Instituição, foi descartada em razão dos potenciais riscos à segurança da rede de dados institucional, conforme parecer da Central de Tecnologia da Informação (CeTI)

Diante da análise, conclui-se que **(iv) a aquisição de smartphones novos**, com especificações técnicas mínimas compatíveis com as necessidades institucionais, constitui a solução mais adequada.

Assim, foram definidas especificações técnicas mínimas e suficientes para atender às necessidades de comunicação institucional, evitando-se requisitos que direcionem a contratação para determinada marca ou modelo ou que possam restringir indevidamente a competitividade.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor foi realizada com o objetivo de apoiar a análise da viabilidade da contratação e avaliar a adequação das despesas futuras aos recursos disponíveis para a organização.

Para tanto, esta Diretoria realizou, em outubro de 2026, pesquisa nos sites oficiais de fabricantes de smartphones, considerando equipamentos com especificações técnicas mínimas compatíveis com as necessidades institucionais, conforme tabela a seguir:

Item	Qtde.	iPhone 18 Pro	Galaxy S26 Ultra 5G 256GB	Preço médio (unitário)	Preço médio (total)
1	1	R$ 11.999,00	R$ 10.347,10	R$ 11.173,05	R$ 11.173,05

Item	Qtde.	Motorola Edge 60 Fusion 5G	Redmi Note 14 5G 256GB	Galaxy A26 5G 256GB	Preço médio (unitário)	Preço médio (total)
2	39	R$ 2.069,10	R$ 2.759,99	R$ 2.399,00	R$ 2.409,37	R$ 93.965,43

Item	Qtde.	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA (10.542.335/0001-95)	TYE VARIEDADES LTDA (57.890.107/0001-70)	JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS (CNPJ 40.050.950/0001-45)	Preço médio (unitário)	Preço médio (total)
3	1	R$ 200	R$ 254,99	R$ 222,40	R$ 225,79	R$ 225,79

O valor estimado da aquisição é de **R$ 105.364,27** (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para atendimento da demanda devem ser adquiridos os itens, conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

A aquisição será realizada por item, visando ampliar a competitividade e proporcionar melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado, conforme as especificações e necessidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

9. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos aparelhos celulares smartphones, pretende-se atender às necessidades dos setores e departamentos da Universidade de Taubaté, disponibilizando equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais que demandem comunicação por meio de telefonia móvel e utilização de aplicativos e recursos digitais.

A contratação deverá proporcionar maior disponibilidade e adequação dos equipamentos às necessidades institucionais, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelos setores demandantes.

Pretende-se, ainda, promover a utilização adequada dos recursos materiais e financeiros da Universidade, mediante a aquisição de equipamentos com especificações compatíveis com as necessidades identificadas buscando melhor relação entre custo e benefício.

Dessa forma, espera-se que a solução contribua para o adequado funcionamento das atividades dos setores contemplados, proporcionando equipamentos compatíveis com as demandas apresentadas e maior eficiência na utilização dos recursos institucionais.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: João Roberto de Moraes
Cargo: Chefe do Serviço de Manutenção Civil
Telefone: (12) 3625-4127
E-mail: dom@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Diretoria de Obras e Manutenção
Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté-SP
Telefone: 12 3625-4127
E-mail: dom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

52
14

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: **Pró-reitoria de Administração para avaliação e parecer.**

Ester Idorgina Almeida Dias
Diretora de Obras e Manutenção

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 09/11/2026

Prof. Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa
Pró-Reitor de Administração